



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1908/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0061/2017.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Milton Leite, que dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Moraes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/12/2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CAIO MIRANDA CARNEIRO

JANAINA LIMA

RINALDI DIGILIO

SANDRA TADEU

SONINHA FRANCINE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CELSO JATENE

CLAUDIO FONSECA

ELISEU GABRIEL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA

ISAC FELIX
OTA
REGINALDO TRIPOLI
ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.